

## INDICAÇÃO

Indica implantação de asfalto na Rua Presidente Prudente - Bairro Dr. Fábio 2, nesta capital.

### À Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicitação para que seja providenciada a **implantação de pavimentação asfáltica na Rua Presidente Prudente - Bairro Dr. Fábio 2, nesta capital.**

### JUSTIFICATIVA

O asfaltamento da referida via é fundamental para a melhoria da mobilidade urbana, proporcionando um tráfego mais seguro e eficiente para veículos e pedestres. A pavimentação reduz o desgaste de automóveis, diminui o risco de acidentes causados por buracos e irregularidades no solo, além de facilitar o acesso de serviços essenciais, como transporte público, ambulâncias e caminhões de coleta de lixo.

Além disso, o asfalto contribui para a melhoria da qualidade de vida dos moradores, uma vez que reduz a poeira em períodos de seca e o acúmulo de lama em épocas de chuva, prevenindo problemas respiratórios e proliferação de doenças. O asfaltamento também valoriza os imóveis da região e incentiva o desenvolvimento econômico local, atraindo novos investimentos e comércios.

Pelos motivos acima declarados, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 14 de fevereiro de 2025.

**Daniel Monteiro - REPUBLICANOS**

**Vereador(a)**

